

ACESSO À JUSTIÇA: UMA ANÁLISE QUANTO AS NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA CIDADE DE CRATO-CE.

Roberta G. B. de Menezes¹, Francisca E. P. Damacena².

1. Estudante de IC da Universidade Regional do Cariri - URCA; *robertagbm@gmail.com

2. Pesquisadora do Depto.de Direito, URCA, Crato/CE.

Palavras Chave: *Acesso à Justiça, Direitos Fundamentais, Direitos Humanos.*

Introdução

O mecanismo de acesso à justiça até então considerado único que era o acesso ao Poder Judiciário foi perdendo espaço para medidas como a resolução extrajudicial, ativismo e principalmente para consciência de que a base do acesso é o conhecimento democrático do mesmo. Diante disso defende-se a necessidade de inclusão desse ensino dentro do ambiente escolar, pois este é um ambiente criado para formação das ideias e para maturação jurídica e conseqüentemente cidadã. Tem-se como objetivo analisar as principais dificuldades dos alunos do ensino médio de escolas, do município do Crato-CE, em relação à justiça e seu acesso, assim como, ressaltar a importância do desenvolvimento do ensino dos direitos humanos e fundamentais dentro do ambiente escolar.

Resultados e Discussão

A pesquisa se caracteriza como teórica e de campo, esta segunda etapa foi realizada através da aplicação de 400 questionários em quatro escolas da respectiva cidade. Possui natureza qualitativa, finalidade básica e caráter transversal.

Com base nos resultados observou-se que apesar de não serem trabalhadas as noções fundamentais de direito dentro do ambiente escolar, os alunos demonstraram grande interesse em adquirir esse conhecimento. Constatou-se que a CF/88 e o ECA são pouco conhecidos e trabalhados nas escolas, apesar disso, demonstraram conhecimento em relação a questões que tratavam de assuntos raciais.

Tabela 1. Resultados Q1 e Q2

Questão 1- Identificar a função do MP, Fórum, PROCON, Defensoria Pública.		Questão 2- Identificar a função do Advogado, Promotor de Justiça, Juiz, Delegado.	
Acertaram todas as funções	186	Acertaram todas as funções	236
Acertaram a função do Ministério Público	231	Acertaram a função do Advogado	381
Acertaram a função do Fórum	319	Acertaram a função do Promotor de Justiça	226
Acertaram a função do PROCON	269	Acertaram a função do Juiz	338
Acertaram a função da Defensoria Pública	153	Acertaram a função do Delegado	263

Erraram todas as funções	49	Erraram todas as funções	5
--------------------------	----	--------------------------	---

Tabela 2. Resultados Q3 a Q9

Questões	Sim	Não
3- Em sua escola são desenvolvidas atividades sobre o ensino do Direito?	9%	92%
4- Se sua resposta foi NÃO na questão anterior, você gostaria que em sua escola fossem ensinadas noções básicas de Direito?	85%	7%
5- Você já leu a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988?	14%	86%
6a- O nosso direito garante que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante?	65%	35%
6b- É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença?	53%	47%
6c- A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito?	53%	47%
6d- Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente?	74%	26%
6e- Não haverá pena de morte, salvo em caso de guerra declarada.	46%	55%
6f- A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei?	77%	24%
7- Sobre os questionamentos anteriores teve algum que você não compreendeu o que significa?	75%	25%
8- Você já leu o Estatuto da Criança e do Adolescente?	40%	61%
9- Você já estudou na sua escola sobre a lei de discriminação racial?	68%	32%

Conclusões

Diante da falta de ensino das noções fundamentais de direito, da falta de profissionais e de incentivo para o desenvolvimento dessa prática dentro do ambiente escolar, conclui-se pela necessidade de efetivação dessa temática no ensino regular, pois esta implementação não versa apenas sobre o âmbito pedagógico e jurídico, mas do próprio interesse dos alunos em adquirir esse conhecimento.

Agradecimentos

Agradeço a professora Francisca E. P. Damacena pela orientação do trabalho e ao PIBIC/URCA pelo incentivo.

BARCELOS, Ana Maria et al. O acesso à justiça no estado contemporâneo: a concepção constitucional e principais entraves sociais, políticos e econômicos. *Revista da Católica*, Uberlândia, v. 3 n. 6, p. 42-64, 2011.

CAPPELLETTI, Mauro et al. *Acesso a justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. *Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia*. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2001. 492 p.